



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

22ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 10 de julho de 2018, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

071/2018 – Autoriza o Poder Executivo a Contribuir Mensalmente com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

076/2018 – Dispõe sobre a 5ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1881/2017 para o exercício de 2018, do município de Céu Azul, e dá outras providências.

077/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

078/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

079/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

2. REQUERIMENTO:

042/2018 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Educação a informação de quais Centros de Educação Infantil – CEMEIs possuem área de lazer, incluindo parques infantis e quadras cobertas. **JUSTIFICATIVA:** Para as crianças, quase tudo na vida é brincadeira. Por isso, na Educação Infantil, não faz sentido separar os momentos de brincar dos de



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

aprender. Essa simultaneidade pede que os espaços e a rotina da escola sejam planejados de modo a proporcionar multiplicidade de experiências e contato com todas as linguagens, o tempo todo. A Educação Infantil volta-se para o lúdico e o espaço físico aberto permite que as atividades corporais sejam desenvolvidas entre as crianças. O desenvolvimento integral e o lúdico na aprendizagem fazem parte do processo educacional, sendo que os parques infantis e outras áreas de lazer, como quadras cobertas, proporcionam à criança a vivência coletiva com o objetivo de garantir e exercer o direito de ter infância, principalmente o direito de brincar, configurando a socialização com as demais em um ambiente propício à formação social destes pequenos. Desta forma, conhecedores dos benefícios que estes espaços físicos trazem é que queremos ter o conhecimento amplo quanto ao atendimento das crianças que frequentam os CEMEIs.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário